



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5143

Assunto: Autoriza o Poder Executivo realizar a recuperação das fachadas externas do Imóvel Histórico do Clube Palmeirense.

Iniciativa: Do Vereador João Alberto F. da Costa.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5143**, que Autoriza o Poder Executivo realizar a recuperação das fachadas externas do Imóvel Histórico do Clube Palmeirense, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 224/2018, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Legislativo, e encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5143**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro